



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 534, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1922/2022 e Parecer Jurídico em anexo,

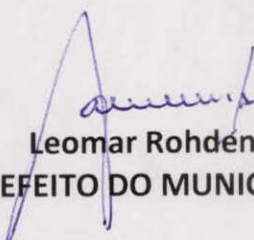
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Simoni Stein Tornquist**, matrícula funcional n.º 4586-1/1, ocupante do Cargo de Emprego Público de Auxiliar de Enfermagem, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde – 400 horas, pela Universidade Paulista – UNIP, enquadrando-a da atual **CLASSE B para a CLASSE C.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *2653*
de *23/08/24* FL. _____
Visto *[assinatura]*